

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 001/2025

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária com Pedágio, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 01/2025; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

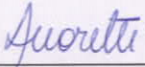
Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária com Pedágio** ao servidor **CARLOS BRAZ**, CPF sob n. 079.066.938-25, lotado no cargo de Jardineiro – matrícula na Prefeitura sob n. 10458, **a partir de 01 de fevereiro de 2025**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal n. 2.393.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 2.368,21** (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 31 de janeiro de 2025.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente